



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22

PORTARIA PREVINIL Nº 009 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso II, alínea “a”, Art. 32 inciso II, Art. 38, inciso IV, alínea “c”, item 6 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 5º da Lei Complementar nº 172/22 c/c o Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/19 e Art. 11 do Anexo I da Portaria MTP nº 1.467/22,

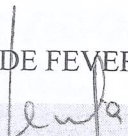
RESOLVE:

Conceder a **EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, na qualidade de Companheiro da ex-servidora ativa **FERNANDA DE ALMEIDA COSTA** que ocupava o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM com a matrícula nº 11.483, falecida em 10.10.2025, a pensão vitalícia inicial no valor de R\$ 775,05 (setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), correspondentes à 60% (sessenta por cento) da base de cálculo apurada (incapacidade hipotética) da ex-servidora da Prefeitura Municipal de Nilópolis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **14.11.2025**.

Ref.: Processo nº 2025/11/483.

NILÓPOLIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.


RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
13.1.02.2026